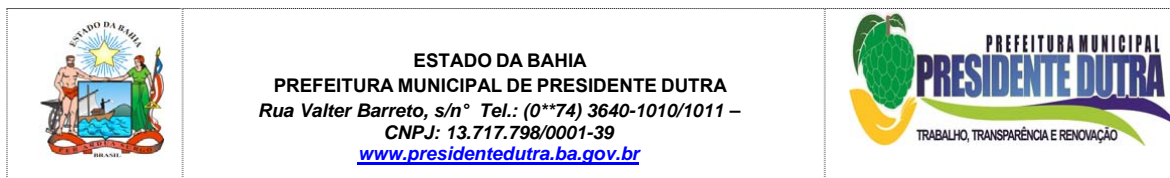




### Decreto



#### DECRETO nº. 296 de 26 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a transferência do feriado do Servidor Público do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2020, nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 77, Inciso VI da Lei orgânica do Município,

Considerando que o dia 28 de outubro (quarta-feira) é dia do servidor público, fica o feriado transferido para o dia 30 de outubro (sexta-feira), para melhor atender as demandas dos serviços públicos no Município, e atendendo aos interesses coletivos em favor do bem comum.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado no âmbito do Município de Presidente Dutra do dia 28 excepcionalmente para o dia 30 de outubro (sexta-feira) do ano corrente.

Art. 2º - os serviços essenciais do Município deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal